

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa Atlantis Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ/MF: 11.945.317/0001-17 (Contratada); Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais um ano; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2014 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 104.070,77; Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018; Data da assinatura: 19/06/2016; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Nayara Pontes de Oliveira, Sócia-Gerente pela Atlantis Serviços Terceirizados Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2017

A Embrapa divulga o resultado do Pregão SRP 0011/2017. Foram ganhadoras as empresas: Medlab Produtos para Laboratório (60,62) Alcaccer Equipamentos e Produtos para Laboratórios (74) Alfaplast Comércio e Produtos para laboratórios (6,9,10) Molecular Biotecnologia e Representação (70) Santos e Santana Produtos Hospitalares (72) Ilma Chaves Pereira (1) Dyslab Importação e Exportação de Produtos para Laboratório (71) Merck S/A (52,53,57,75,77) RÊM Indústria e Comércio (16,17) GE Healthcare Life Sciences dp Brasil (33,81) PerLab Indústria e Comércio de Vidros para Labs (11,12,73) Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos (15,27,35,45,46,47) Scharlab Brasil Material para Laboratório (2,3,4,5,7,8) Sigma Aldrich Brasil (50,54,55,56,59,63,64,65,66,68,69,76,80,82,83,84,85) Orbital Produtos para Laboratórios (58,67,79).

CHEFE GERAL
Mauro Celso Zanus

(SIDEV - 14/08/2017) 135033-13203-2017NE000876

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 2100200003201598.
DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato conforme previsto em sua Cláusula Nona e no art.57II da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$354.977,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 14/08/2017) 130016-00001-2017NE800154

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 3/2017 ao Convênio Nº 788197/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS, CNPJ nº 39.223.581/0001-66. Solicitação de prorrogação do Convênio n 788197/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2016.. Valor Total: R\$ 114.277,08, Valor de Contrapartida: R\$ 14.280,00, Vigência: 16/12/2013 a 06/07/2018. Data de Assinatura: 04/07/2017. Signatários: Concedente : JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 432.309.116-87, Conveniente : CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR, CPF nº 616.603.027-49.

(SICONV(PORTAL) - 14/08/2017)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 130022

Processo: 21014001972201799 . Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de conserto de dois portões de entrada de veículos, compreendendo: Restauração do motor, limpeza e lubrificação, central micro processadora triflex, par de roldana e capacitor, em favor desta SFA/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço e valor enquadrados na legislação vigente. Declaração de Dispensa em 08/08/2017. JOSE MARTINS AMORIM. Chefe do Sad/sfa?ce. Ratificação em 14/08/2017. CAIO BRENO MOREIRA DAMASCENO. Superintendente/. Valor Global: R\$ 1.330,00. CNPJ CONTRATADA : 01.652.136/0001-49 ROGERIO JOSE DE LIMA - ME.

(SIDEV - 14/08/2017) 130022-00001-2017NE800042

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 10/05/2017, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 72.554,14.

(SICON - 14/08/2017) 130077-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 130023

Processo: 2104000187220166 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção, de forma continuada, com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio Grande do Norte SFA/RN, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/08/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Eng. Hildebrando de Gois, 150, Ribeira Ribeira - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130023-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente da Sfa-rn

(SIDEV - 14/08/2017) 130023-00001-2017NE800077

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 130067

Processo: 21052011564201616.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05969071000110. Contratado : APPA SERVICOS TEMPORARIOS E -EFETIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional na Sede da SFA-SP e Unidades Descentralização conforme Termo de Referência e Edital de Licitação. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 . Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Valor Total: R\$1.128.664,82. Fonte: 100000000 - 2017NE800568 Fonte: 100000000 - 2017NE800569 Fonte: 100000000 - 2017 800570 Fonte: 100000000 - 2017 800571. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 14/08/2017) 130067-00001-2017NE800039

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01250.029590/2017-20
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Estado de Rondônia (RO). Objeto: Promover a mútua cooperação com vistas à ampliação, desenvolvimento e oferta de conectividade expansível de alta qualidade, de serviços, capacitação e inovações no uso de redes avançadas para interconectar instituições nas áreas metropolitanas, regiões do interior do Estado ou em longa distância, integradas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso acadêmico, a busca de soluções e alternativas com base em tecnologias, meios de distribuição, modelos de uso e sustentabilidade compartilhados, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do Estado e do País. Data de Assinatura: 17/07/2017. Signatários: Pelo MCTIC - Gilberto Kassab, CPF nº 088.847.618-32. Pelo Governador do Estado de Rondônia: Confúcio Aires Moura, CPF nº 037.338.311-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio AM de Jequiê Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio AM de Jequiê Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Jequiê, estado da Bahia.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 11 de agosto de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Luciana Felix Pazz - Administradora da Rádio AM de Jequiê Ltda.

EDITAL Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concurso de Projetos - Processo nº 01250.030215/2017-22. Edital MCTIC Nº 56/2017/SEI, de 14 de agosto de 2017. A Secretária de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, divulga a chamada pública para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP interessada em celebrar Termo de Parceria que tem por objeto a "Gestão operacional do Programa Start-Up Brasil, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o desenvolvimento de ações estratégicas para promoção do Programa, inteligência e auxílio à promoção do empreendedorismo e inovação das empresas nascentes de base tecnológica (startups). O prazo de apresentação das propostas é de 15 de agosto de 2017 até 14 de setembro de 2017. A íntegra do Edital de Concurso de Projetos está disponível na plataforma eletrônica do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, Programa: 2400020170010, bem como no site: <http://www.mctic.gov.br>.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2017

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 650, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de março de 2015, convoca entidades e usuários de serviços de telecomunicações para indicarem representantes às vagas de membros do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST. As indicações devem ser remetidas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, contendo nome(s) e qualificação(ões) do(s) candidato(s), acrescidos, no caso das entidades, de estatuto social e descrição de suas atuações. Todas as indicações deverão apontar a representação pretendida. Abaixo as opções de representações e respectiva quantidade de vagas a serem preenchidas:

a) 1 (uma) vaga para Representante de Entidades de Classe de Prestadores de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações; e,

b) 4 (quatro) vagas para Representantes de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

As indicações deverão ser encaminhadas à Agência Nacional de Telecomunicações, contendo toda a documentação mencionada neste Edital, por uma das formas abaixo discriminadas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União para o e-mail institucional:

a) por petição eletrônica pelo Sistema SEI, no âmbito do Processo nº 53500.062689/2017-48, conforme disposto em: <http://www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico>;

b) por entrega presencial, no Protocolo dos escritórios e unidades operacionais da Anatel, localizados em todas as capitais das UFs, devendo ser feita menção ao Processo nº 53500.062689/2017-48; ou,

c) por carta, para o endereço abaixo mencionado. Neste caso, o cumprimento do prazo será confirmado pela data constante do carimbo de postagem dos Correios:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel - Protocolo
Indicação de candidato a Conselheiro do CDUST
SAUS, Quadra 06, Bloco F - Asa Sul
CEP: 70070-940 - Brasília-DF

Os representantes de usuários indicados não podem ter vínculo empregatício com empresa do setor de telecomunicações do Brasil. Os mandatos dos representantes terão início em 2 de outubro de 2017 e término em 2 de outubro de 2021.

Os representantes não serão remunerados, sendo que a Agência arcará com suas despesas com passagens e estadia para que possam participar das reuniões presenciais realizadas fora de seus respectivos domicílios.

Com base nas indicações recebidas, o Presidente do CDUST elaborará lista tripla de candidatos para cada representação, cabendo ao Conselho Diretor da Anatel a escolha, mediante indicação de um titular e um suplente, para cada uma das vagas. Na escolha dos representantes de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, será observada, sempre que possível, a participação de candidatos na defesa dos interesses dos usuários de telecomunicações em área urbana, em área rural e dos usuários corporativos.

As informações sobre a forma de atuação do Comitê, bem como as funções a serem desempenhadas por seus integrantes, constam de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 650, de 16 de março de 2015, do Conselho Diretor da Anatel, também disponível na página da Agência no endereço www.anatel.gov.br/consumidor.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho